



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.398, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica reconhecida de **Utilidade Pública** a Associação Intermunicipal de Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná – UNILEITE SUDOESTE, CNPJ nº 04.470204/0001-47, entidade sem fins lucrativos, com finalidade associativa ligada à cultura, à arte e defesa dos direitos sociais.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de agosto de 2012.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração